

matrícula  
90.301

ficha  
01

São Paulo, 18 de Setembro de 19 84.

**IMÓVEL:** Uma casa e seu terreno, situados à Avenida Pires do Rio, nº 2.487 antiga rua Dr. Pires do Rio s/nº, ITAQUERA, medindo 5,00 ms de frente, por 17,50 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 87,50 ms<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o terreno com a casa nº 2483, do lado esquerdo visto da mesma posição com a casa nº 2491, ambas da Avenida Pires do Rio, e nos fundos com a casa de nº 25, da Rua Senchere.

**PROPRIETÁRIO:** ALVARO BOVOLenta & CIA LTDA., CEC/MF. 61.147.161/0001-05, com sede nesta Capital.

**R.ANTERIOR:** Transcrição 126.232 do 9º R.I.

**C.CONTRIBUINTE:** 114.328.0172-3.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Rogério Sichiatti - Oficial Substituto

**R.1/90.301** -Em 18 de Setembro de 1.984,  
Por escritura datada de 26 de Julho de 1.984, do Cartório de notas de Itaquera, desta Capital, L.º 455, fls.157, a proprietária supra qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **OZIEL DE JESUS COSTA**, RG.3.585.004-SP, CIO.375.110.688-04, brasileiro, mecânico de manutenção, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **LINDALVA TENÓRIO COSTA**, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$..... 100.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Geraldo Benedito Sterza*  
GERALDO BENEDITO STERZA Escrevente

**Av.2/90.301** Em 03 de abril de 2013  
Da escritura datada de 1º de Março de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista-SP, livro 656, fls. 209/211, e da Certidão nº 008.652/13-9, emitida em 14/03/2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo  
**continua no verso**

matrícula

90.301

ficha

01  
verso

(Contribuinte nº 114.328.0172-3), verifica-se que o prédio nº 2.487 da Avenida Pires do Rio, possui atualmente o nº 3.007 da referida avenida. PROTOCOLO Nº 442.190 de 19/03/2013

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.3/90.301 Em 03 de abril de 2013

Da escritura mencionada na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida em 26/03/2013, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída da Matrícula nº 118190 01 55 1969 2 00055 231 0015414 55, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 24/06/1996, pelo MM. Juiz de Direito de 2ª Vara da Família Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologado a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **OZIEL DE JESUS COSTA** e **LINDALVA TENÓRIO COSTA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LINDALVA TENÓRIO CAVALCANTE**.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.4/90.301 Em 03 de abril de 2013

Da escritura mencionada na Av.2, e da Certidão de Óbito expedida em 26/03/2013, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Itaquera, desta Capital, matrícula nº 118026 01 55 1997 4 00084 108 0062221 24, verifica-se que **OZIEL DE JESUS COSTA**, faleceu em 29/10/1997.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

**90.301**

ficha

**02**

São Paulo,

**03 de abril de 2013**

R.5/90.301 Em 03 de abril de 2013.

Pela escritura mencionada na Av.2, o **Espólio de OZIEL DE JESUS COSTA** (CPF/MF nº 375.110.688-04), falecido no estado civil de separado consensualmente, autorizado por alvará judicial mencionado no título; e, **LINDALVA TENÓRIO CAVALCANTE**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 12.381.954-SSP/SP, CPF/MF nº 146.791.348-01, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Fruto do Paraíso, nº 224-A, Vila Verde, **VENDERAM** a **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG nº 32.045.851-SSP/SP, CPF/MF nº 263.392.328-33, e sua mulher **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA**, brasileira, nutricionista, RG nº 44.440.014-X-SSP/SP, CPF/MF nº 307.847.578-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Guiraro, nº 242, Aptº 104, Bloco B, São Miguel Paulista, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$100.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degerilla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.6/90.301 Em 05 de fevereiro de 2016

Pelo instrumento particular e termo aditivo datados de 04 de dezembro de 2.014, **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA** e sua mulher **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA**, empresários, já qualificados, **DERAM EM CAUÇÃO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1.991, para garantir a locação objeto do título, relativa à LOJA DE USO COMERCIAL - LUC 1005 do PARQUE SHOPPING MAIA, situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, Sítio Tabatinga, em Guarulhos, neste Estado, onde figuram como **LOCADORA:- VUL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CNPJ/MF nº 09.265.498/0001-99; e como **LOCATÁRIA:- SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA - ME**, com endereço nesta Capital, na Avenida Nordeste, nº 75, São Miguel Paulista, nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.835.258/0001-21, cujo prazo contratual é de 60 meses, com início em abril/2015 e término em abril/2020, com

**continua no verso**

matrícula

**90.301**

ficha

**02**

verso

o aluguel mensal mínimo de R\$5.400,00, mediante as condições constantes do título. **PROTOCOLO Nº 522.416 de 29.01.2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.7/90.301

Em 18 de maio de 2016

Pelo instrumento particular datado de 21 de Outubro de 2.013, **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA** e sua mulher **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA**, já qualificados, **DERAM EM CAUÇÃO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1.991, para garantir a locação objeto do contrato, relativa ao imóvel situado nesta Capital, na Avenida Oliveira Freire, nº 566, Parque Paulistano, onde figuram como **LOCADORES**:- 1) **ANTONIO IODICE**, empresário, RG nº 18.777.325-SSP/SP, CPF/MF nº 127.843.538-77, e sua mulher **ROBERTA DE ANDRADE IODICE**, Fonoaudióloga, RG nº 19.412.024-7-SSP/SP, CPF/MF nº 132.648.488-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e, 2) **SANZA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 08.930.537/0001-62, com sede à Rua Francisco Vaz Coelho, nº 490, cj. 73, Mogi das Cruzes/SP; e como **LOCATÁRIA**:- **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA - ME**, já qualificada, cujo prazo contratual é de 48 meses, com início em 13/12/2013 e término em 12/12/2017, com o aluguel mensal mínimo de R\$5.000,00, mediante as condições constantes do contrato. **PROTOCOLO Nº 529.467 de 10/05/2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.8/90.301

Em 07 de abril de 2017

Procede-se a **PENHORA DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos termos da certidão expedida em 30 de março de 2.017, pelo 7º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, nos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (Processo nº 1045827-26.2014), **movida** por **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS**

continua na ficha 03

matrícula

90.301

ficha

03

São Paulo, 07 de abril de 2017

**IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 33.453.739/0001-08; INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LIMITADA, CNPJ/MF nº 56.563.158/0001-24, contra CLÍNICA DE NUTRIÇÃO BELA MEDIDA LTDA., CNPJ/MF nº 14.392.261/0001-09; DOUGLAS SERAFIM DA SILVA, CPF/MF nº 263.392.328-33, e sua mulher SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA, CPF/MF nº 307.847.578-60, já qualificados, cujo valor da dívida é de R\$303.294,09. PROTOCOLO Nº 552.680 de 30/03/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/90.301 Em 05 de julho de 2017  
Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão expedida em 25 de maio de 2.017 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, deste Estado, complementada pelo requerimento datado de 08/06/2017, para consignar que no dia 08/12/2016, foi distribuída à mencionada Vara, a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 1045518-47.2016.8.26.0224), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, em Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **contra: 1) GRUPO NUTRI WORLD COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.835.258/0002-02; 2) DOUGLAS SERAFIM DA SILVA; e 3) SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA,** já qualificados tendo a causa o valor de R\$125.486,05. PROTOCOLO Nº 559.591 de 27/06/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenília M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.10/90.301 Em 15 de setembro de 2020.  
Da Certidão de Penhora Online datada de 18 de agosto de 2020, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera desta Capital, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença - contratos bancários (processo nº 0007730-80.2019.8.26.0007), movida pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91,

(continua no verso)

matrícula

90.301

ficha

03

verso

contra: 1) **CLÍNICA DE NUTRIÇÃO BELA MEDIDA LTDA**, CNPJ/MF n° 14.392.261/0001-09; 2) **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA**, CPF/MF n° 307.847.578-60; e, 3) **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA**, CPF/MF n° 263.392.328-33, verifica-se que ocorreu a **PENHORA** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$163.188,76.- Protocolo n° 646.893 de 19/08/2020.-

Selo: 113773331AL000618895MF20G  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.11/90.301 Em 16 de fevereiro de 2021  
Pelo Instrumento Particular datado de 27 de outubro de 2020, a **VUL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO** objetivada na Av.6 desta matrícula. PROTOCOLO N° 662.713 de 21/01/2021.

Selo: 113779331HV000626250BB21Y  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.12/90.301 Em 03 de janeiro de 2022.  
Da Certidão de Penhora Online datada de 14 de dezembro de 2021, expedida pelo Juízo do 3 OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA-SP, extraída dos autos do processo n° 1017923-85-2015, da ação de execução movida por 1) **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, contra 1) **CLÍNICA DE NUTRIÇÃO BELA MEDIDA LTDA**, CNPJ/MF n° 14.392.261/0001-09, 2) **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA**, CPF/MF n° 263.392.328-33, e 3) **SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA**, CPF/MF n° 307.847.578-60, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$331.511,19. PROTOCOLO N° 700.616 de 14/12/2021.

Selo: 113779331GA000858958OW22V  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Carolina de Oliveira Lopes*  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS) Nº 11.377-9

matrícula

90.301

ficha

04

São Paulo, 07 de julho de 2022

Av.13/90.301 Em 07 de julho de 2022.

Procede-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, por solicitação da exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do requerimento datado de 05 de julho de 2022, em conformidade com o Termo de Constrição lavrado em 27/01/2020, pela 25ª Vara Cível Federal de São Paulo-SP, extraído dos autos do Processo nº 0024726-27.2015.4.03.6100, movida contra 1) **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA**, CPF/MF nº 263.392.328-33, já qualificado e 2) **DOUGLAS SERAFIM DA SILVA & CIA LTDA-EPP** cujo valor da causa é de R\$340.711,89. PROTOCOLO Nº 721.442 de 27/06/2022.

Selo: 1137793310E000991811NQ225

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial                            | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto    |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto                 | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada  |

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)